1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

1º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de 220.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 150.000 Litros de Etanol Hidratado Comum e 84.000 Litros de Gasolina "C" Comum, para o abastecimento da Frota do Município de Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA**(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente aditivo à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003 e nº 51.809, de 16 de maio de 2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie,

bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
Denominação: **EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA**.
Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 3589-1200.
CNPJ: 05.129.115/0001-02
Representante Legal: Gerson Graminha
CPF: 039.657.068-29
Valor Total de R$ 1.482.560,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).
Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R$ 37.999,01 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de 11,90 (onze vírgula noventa por cento), ao valor do litro do etanol hidratado comum da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Item	1547 Código	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.002	DIESEL S-10	LT	220000	3,44	756.800,00
2	001.002.015	ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	23.336,61	2,52	58.808,25
2	001.002.015	ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	126.663,39	2,82	357.190,75
3	001.002.019	GASOLINA C COMUM	LT	84000	4,14	347.760,00
Total do Proponente						1.520.559,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após o reequilíbrio econômico-financeiro, é de **R$ 1.520.559,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir de 18 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, é de **R$ 37.999,01 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea " d" do inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.
GERSON GRAMINHA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ELAINE CRISTINA DE MOURA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
CPF Nº. 310.112.188-44